

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 042/2025

O Vereador que este subscreve, ouvida a Casa no prazo regimental, vem requer de V. Exa. o encaminhamento da presente Indicação, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providencie a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED nos distritos de Vereda Grande e Bonito.

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED tem como objetivo melhorar a iluminação pública, proporcionando mais segurança e qualidade de vida à população dos distritos de Vereda Grande e Bonito.

As lâmpadas de LED são mais eficientes, econômicas e duráveis, gerando economia aos cofres públicos com manutenção e consumo de energia elétrica. Além disso, oferecem maior luminosidade, o que contribui para reduzir a criminalidade, facilitar o tráfego noturno de veículos e pedestres, e valorizar os espaços públicos.

A população local tem reivindicado essa melhoria, que é perfeitamente viável e trará benefícios diretos e imediatos a todos os moradores.

Plenário da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 20 de maio de 2025.

José Weber Santos

Vereador